

no recurso 370. Julgamentos:
 Pelo Sr. Des. Sprigto Ribeiro fo-
 ram relatados: Recurso 356.
 Recorrente o J. J. D. Recorrida a
 J. A. de Governador Valada-
 res. Negaram provimento. Re-
 curso nº 257. Recorrente a
 União Democrática Nacional
 Recorrida a J. A. de Gover-
 nador Valadares. Não conhece-
 ram. Recurso nº 377. Recor-
 rente o Partido Social
 Democrático. Recorrida a J.
 Sp. de Presidente Vargas.
 Negaram provimento. Pelo
 Sr. Des. José Alcides Pereira
 foram relatados: Recurso
nº 80. Recorrente a União
 Democrática Nacional. Recor-
 rida a Junta Apuradora
 de Tuiui. Negaram provimen-
 to. Recurso nº 114. Recorren-
 te a União Democrática Na-
 cional. Recorrida a Jun-
 ta Apuradora de Tuiui. Jul-
 garam - no prejudicado. Re-
 curso nº 120. Recorrente o
 Partido Social Democrático.
 Recorrida a Junta Apurado-
 ra de Tira Pora. Depois de
 feito os exames nos docu-
 mentos da urna, decidi-
 ram negar provimento ao

recurso. Recurso 162. Recorrente
o P. S. D. Recorrida a Junta
Apuradora de Presidente Var-
gas. Conheceram e denegaram
provisimento pelo Sr. Dr. Jan-
nino, foram refutados. Recur-
so nº 163. Recorrente o P. S. D.
Recorrida a J. A. de Simões
res. Preliminarmente conhe-
ceram, contra o voto do re-
lator de meritis negaram
provisimento e chamaram
a atenção do juiz feito-
ral para não denegar
recurso. Recurso nº 382, em
apenso o de nº 383. Recor-
rente o P. R. Recorrida a
Junta Apuradora de Minas
Novas. Negaram provisimento
contra o voto do relator. Desi-
gnado o Sr. Desembargador
Prigio Ribeiro para redigir o
acórdão. Terminada a fase
de julgamentos, o Sr. Desem-
bargador residente declarou
que havia recebido consulta
sobre si os diplomas de de-
putados podem ser entregues
por intermédio de Trocica-
dor, legamente constituído,
que desejava que o Tribunal
se manifestasse a respeito.
Posta em discussão a ma-

toria, o Sr. D. foi lins pedir
adiamento do julgamento
para exame do assunto, de-
provado esse requerimento.

Nada mais havendo a tra-
tar, o Sr. Presidente encerrou
a sessão, para constar, la-
borou-se a presente ata. Eu,
Maria das Dores Resende Reis,
oficial da secretaria a escri-
vi. Eu, Augusto Thomaz de Souza,
secretário do Tribunal, depois
de lida e achada confor-
me a subscrevi.^{ms}